

## Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 111, de 2017

Iniciativa: Senador Humberto Costa (PT/PE)

## Ementa:

Susta os efeitos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, da Presidência da República, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 31/05/2017

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art. **Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)  
**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Despacho:

31/05/2017 (Despacho inicial)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 18/02/2021 - Alteração na composição da comissão)

## TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

18/02/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Sérgio Petecão, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

14/02/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria pronta para a Pauta na Comissão com voto do Senador Sérgio Petecão, contrário ao Projeto por inconstitucionalidade, falta de juridicidade e também por ser inconveniente e inoportuno.

## TRAMITAÇÃO

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**08/08/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 13h07, o relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto contrário ao Projeto por inconstitucionalidade, falta de juridicidade e também por ser inconveniente e inoportuno. Matéria pronta para a Pauta da Comissão.

**04/07/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, designa relator da matéria o Senador Sérgio Petecão.

**31/05/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**31/05/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 181-184*

**31/05/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Apresentado em 31/05/2017 11:51  
(Este processado contém 02 (duas) folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 181-184*

## DOCUMENTOS

## PDS 111/2017

**Data:** 31/05/2017

**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Susta os efeitos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, da Presidência da República, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 31/05/2017

## Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 111, de 2017

### DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À CCJ.

### Relatório Legislativo

**Data:** 08/08/2017

**Autor:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 13h07, o relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto contrário ao Projeto por inconstitucionalidade, falta de juridicidade e também por ser inconveniente e inoportuno. Matéria pronta para a Pauta da Comissão.